



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo Administrativo nº:

Órgão/Setor requisitante: Secretaria de Educação

Responsável pela Demanda: **Andressa Boscari de Farias**

Matrícula: 240099

E-mail: andressa.farias@curitibanos.sc.gov.br

Telefone: (49) 3241-2616

1. Objeto: Complementação - CEI Emilia Tulchak Popinhak

2. Justificativa da contratação:

A complementação das obras no Centro de Educação Infantil Emília Tulchak Popinhak é uma necessidade urgente, tendo em vista a importância de garantir um ambiente seguro, saudável e acolhedor para nossas crianças, professores e demais colaboradores. As atuais condições da infraestrutura demandam intervenções imediatas que não puderam ser resolvidas durante a obra de construção, a fim de proporcionar um espaço adequado às atividades pedagógicas e ao pleno desenvolvimento infantil.

As melhorias propostas impactarão diretamente na qualidade da educação oferecida, contribuindo para um ambiente mais propício ao aprendizado, ao cuidado e à formação integral dos alunos. Além disso, proporcionarão melhores condições de trabalho aos profissionais da educação, refletindo positivamente no desempenho das equipes e no fortalecimento do vínculo com a comunidade escolar.

A realização dessa complementação é, portanto, essencial para assegurar a continuidade de um trabalho educativo de excelência, pautado na segurança, no bem-estar e no desenvolvimento integral das crianças atendidas pelo C.E.I. Emília Tulchak Popinhak.

3. Descrições e quantidades

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	100	%	Complementação – CEI Emilia Tulchak Popinhak

4. Grau de prioridade da compra: ALTO

5. Necessita de análise de riscos:

(X) SIM () NÃO Justificativa: _____.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba



6. Previsão no PCA: (X) NÃO, precisa incluir; () SIM, com a seguinte descrição: _____.
7. Estimativa de valor: R\$ 100 MIL
8. Prazo de entrega/ execução: 120 dias
9. Recursos orçamentários: 07.001
10. Local e horário da entrega/execução: RUA CEL VIRGÍLIO PEREIRA – SANTO ANTÔNIO, CURITIBANOS -SC.
11. Vinculado ou dependente de outra contratação ou de outro D.F.D.: (X) NÃO; () SIM; Identifique:
11. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fiscal do Contrato: Kaio Cesar Mattos Camargo Liquidação da Despesa: Kaio Cesar Mattos Camargo
12. Observações:
CURITIBANOS-SC 11 DE ABRIL DE 2024 Responsável pela Formalização da Demanda ANDRESSA BOSCARI DE FARIAS Matrícula: 240099